

EDITAL Nº 91, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

REMATRÍCULA – 2021/1

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de renovação de matrícula para prosseguimento de estudos no primeiro semestre de 2021.

I - A renovação de matrícula poderá ser feita no período de 14 a 28 de janeiro de 2021, com 20% de incentivo, mediante pagamento das mensalidades do segundo semestre de 2020;

II – a renovação de matrícula será realizada exclusivamente pela internet;

III - A confirmação da matrícula se dará após o pagamento da 1ª mensalidade;

IV – “A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno do Centro Universitário.” (Art. 23 § 1º Regimento Geral);

V – Observações importantes:

a) a inscrição em disciplina será feita pela direção do curso e inserida no Lyceum, para ciência do aluno. Não havendo concordância, o aluno poderá solicitar o serviço de inclusão e exclusão de disciplina, dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico;

b) ao realizar a renovação de matrícula, o endereço e telefone deverão ser atualizados no aluno on-line;

c) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;

d) o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 30 de janeiro de 2021;

e) as aulas terão início no dia 1º de fevereiro de 2021.

Carlos Hassel Mendes da Silva

Reitor UniEVANGÉLICA